

# Nanotecnologias na experiência recente de Negociação Coletiva do Movimento Sindical Brasileiro

Thomaz Ferreira Jensen

Audiência Pública

Atual Situação da Nanotecnologia no Brasil

Câmara dos Deputados

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

13 de dezembro de 2012



# Nanotecnologias no Capitalismo Dependente

- Brasil: cerca de 150 empresas envolvidas com projetos e desenvolvimento de produtos em nanotecnologia, interagindo com o setor acadêmico
- Sobretudo indústrias químicas (petroquímicas, cosméticos)
- Mercado mundial de produtos e processos nanotecnológicos em acelerado crescimento e os maiores investimentos concentram-se nos EUA, Japão, União Europeia e Coreia do Sul
- Diante de um quadro em que as corporações transnacionais atingem tamanho superior à economia da maioria dos países do mundo, cabe questionar como o Estado brasileiro garantirá o controle sobre a regulação e os impactos em processos e produtos envolvendo nanotecnologias?

# Nanotecnologias e o Movimento Sindical Brasileiro

- Jornada pelo Desenvolvimento com Distribuição de Renda e Valorização do Trabalho
  - ação conjunta das Centrais Sindicais brasileiras com o objetivo de mobilizar os trabalhadores e influenciar os rumos do desenvolvimento do Brasil
- Elaborou a “Agenda dos Trabalhadores pelo Desenvolvimento”, lançada em abril de 2007 e atualizada em 2010 (CONCLAT)
- Agenda compreende Desenvolvimento :
  - como processo pelo qual cabe aos atores sociais escolherem o caminho para que seja alcançado o bem-estar comum, sendo sustentável do ponto de vista ambiental e respeitando a diversidade social, política e cultural (subordinar os meios aos fins)
  - como tendo por fundamento a promoção do trabalho decente, o que inclui a negociação coletiva

# Nanotecnologias e o Movimento Sindical Brasileiro

- Brasil necessita de modelo de desenvolvimento que gere mais e melhores empregos
- Introdução de novas tecnologias, se não for acompanhada de medidas que requalifiquem os trabalhadores, gerem novas oportunidades de emprego e repassem os ganhos de produtividades aos trabalhadores, poderá reproduzir, ou até piorar, as situações de desigualdade tão presentes no mercado de trabalho brasileiro
- Negociações coletivas devem incluir cláusulas sobre o direito à informação da introdução de nanotecnologia e de suas aplicações no ambiente de trabalho, na proteção ambiental e na saúde dos trabalhadores, apontando a responsabilidade das empresas na prevenção sobre impactos das nanotecnologias nos trabalhadores, além de prever processos de requalificações

## Experiência do Ramo Químico da CUT e Força Sindical no Estado e São Paulo

- As trabalhadoras e os trabalhadores químicos no Estado de São Paulo, através de suas organizações de classe, decidiram aprofundar o estudo das nanotecnologias e sua presença em empresas localizadas no Estado e negociar a inclusão deste tema na Convenção Coletiva de Trabalho, negociada com catorze representações patronais da indústria química paulista
- Primeira proposta de cláusula apresentada para negociação em outubro de 2008
  - Foco na ação sindical no local de trabalho

# Experiência do ramo químico da CUT no estado e São Paulo

- Representação patronal (CEAG-10, FIESP) manifestou pouco conhecimento sobre o tema e não aceitou a proposta dos trabalhadores, alegando ser restrito a poucas empresas no Brasil
- O que se logrou foi incluir o tema como recomendação para as CIPAs abordarem com os trabalhadores nas Semanas Internas de Prevenção de Acidentes (SIPATs)
- Êxito com o SINDUSFARMA, que aceitou a inclusão de cláusula específica após 3 anos de negociação (abril de 2012)

# Cláusula sobre Nanotecnologias

“A empresa garantirá que os membros da CIPA e do SESMT sejam informados quando da utilização de nanotecnologia no processo industrial.

A CIPA, o SESMT e os trabalhadores terão ainda acesso a informações sobre riscos existentes à sua saúde e as medidas de proteção a adotar”

## Próximos passos da ação sindical

- Reforçar o papel fundamental do princípio da precaução na abordagem dos riscos éticos, sociais e ambientais advindos do uso das nanotecnologias e dos nanomateriais manufaturados em todo seu ciclo de vida
- Desenvolver elementos regulatórios mínimos que orientem a gestão segura das nanotecnologias e dos nanomateriais manufaturados, com participação dos trabalhadores e Sindicatos, das empresas, das Universidades e das organizações da sociedade civil que pesquisam e atuam em relação às nanotecnologias

## Próximos passos da ação sindical

- Vincular financiamento público e privado para pesquisas em nanotecnologias à observação de cuidados com relação ao manuseio e descarte de produtos nanoestruturados, visando à proteção da saúde e segurança dos pesquisadores, trabalhadores e do meio-ambiente
- Produzir e difundir informações sobre os riscos éticos, sociais e ambientais advindos do uso das nanotecnologias, visando o debate com o público não especialista e o engajamento público em relação ao tema.

# Grato pela Participação!

Thomaz Ferreira Jensen

Economista

[thomaz@dieese.org.br](mailto:thomaz@dieese.org.br)



**DIEESE**